



PROJETO DE LEI N°

/LEGISLATIVO

Estabelece nova designação a ser adotada pelas autoridades públicas no âmbito da cidade de Santa Maria/RS para base derivada do Erythroxyton coca.

Cezar Augusto Schirmer , Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município de Santa Maria, em seu artigo 99, Inciso III, que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto do Ver. João Kaus e EU sanciono e promulgo a seguinte,

LEI.

Art. 1º A droga derivada do Erythroxyton coca na forma conhecida vulgarmente como Crack, passará, no âmbito do município de Santa Maria/RS, a ser designada por “Pedra da Morte”.

Art. 2º Em todos os documentos, relatórios e manifestações de agentes e servidores públicos no âmbito do município de Santa Maria/RS, ficam obrigados a adotar a designação “Pedra da Morte” para essa droga.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ver. João Kaus



JUSTIFICATIVA.

O surgimento do derivado do Erythroxylon coca sob a forma de base, conhecida como crack, merla e oxi, que são aquecidas e fumadas em “cachimbos”..

Como as coisas não têm nome natural, que é dado pelo homem para identificar objetos e fenômenos, nenhuma outra designação poderia ser mais imprópria para essas drogas com esse grau de destrutividade, que invoca, como no caso do crack, no imaginário coletivo a ideia de atleta, destaque, entre outras informações ligadas ao sucesso. Uma das principais características dessas drogas, reconhecida por qualquer pessoa é a de causar o óbito do usuário em pouco tempo, havendo quem assegure que não passe de poucos anos. Em razão disso é fundamental chamar atenção para essa característica – que diga-se mais uma vez, é reconhecida por qualquer pessoa – para ligar o transcendente do usuário ao principal efeito dessas drogas que é a morte.

Instituir novo nome vinculado ao mais evidente efeito e tornar obrigatória a adoção essa designação no âmbito das instituições do Estado, especialmente as que tratam com a segurança pública e saúde, constituirá na mais poderosa campanha de esclarecimento e combate ao uso dessas substâncias, que tanto mal tem causado às famílias, à sociedade e ao país.

Ver. João Kaus
Bancada do PMDB